



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 005/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Coimbra	
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Raissa Araújo Morais	Cargo/Função: Diretora Municipal de Saúde
E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br	Telefone: (31) 99792-6924
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para instalação de serviço de internet fibra óptica e linha telefônica fixa com fibra óptica. Tais serviços serão destinados às necessidades da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Jose Matias Cunha, SN, Centro, Coimbra/MG e no Estratégia de Saúde Familiar - ESF.	
2. Justificativa da necessidade do serviço:	
<p>2.1- A implementação de serviços de internet de fibra óptica e linha telefônica fixa com fibra óptica para a Secretaria de Saúde e seus diversas Unidades de Saúde é crucial para atender às crescentes demandas de conectividade e comunicação. A infraestrutura atual é dependente desses serviços, a não aquisição resultará em atrasos nas operações administrativas e na prestação de serviços públicos. Investir nesses serviços proporcionará uma conexão mais estável e eficiente, permitindo uma comunicação fluida entre os setores internos e uma interação mais ágil com a comunidade, contribuindo assim para uma gestão mais eficaz e conseqüentemente uma melhoria da qualidade dos serviços prestados.</p> <p>2.2 - Esta demanda está contemplada no Plano Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Coimbra - PCA 2024 e devidamente contemplada na previsão orçamentária do município. Está de acordo com as Portarias nº 263/2023, nº264/2023, nº265/2023, bem como o Decreto Municipal nº427/2023.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3. Descrições e quantidades:

-Serviço de Internet:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTD.	QUANTIDADE DE PONTOS DE INTERNET	TOTAL DE VELOCIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA, SENDO O TOTAL DE 4,7GB.	MÊS	12	05	1,1GB	R\$ 701,75	R\$ 8.421,00

-Relação dos endereços para instalação:

ITEM	ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO
01	UNIDADE DE SAÚDE – Rua José Matias Cunha, nº 50, Coimbra-MG.
02	ESF – P. E. SAÚDE DA FAMÍLIA - Rua José Matias Cunha, nº 50, Coimbra-MG.
03	ESF SÃO SEBASTIÃO – Rua Santo Antônio, nº 450, Bairro Praça Esporte, Coimbra-MG.
04	ESF - RURAL 2 - RETA – Rua José Matias Cunha, S/N, Coimbra-MG.
05	UBS – ESTIVA – Avenida Professor Padre Antônio Mendes, S/N, Bairro Estiva, Coimbra-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

-Linha telefônica:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTD	QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE LINHA TELEFÔNICA FIXA COM FIBRA ÓPTICA, EM TODOS SETORES / SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA.	MÊS	12	05	R\$ 378,75	R\$ 4.545,00

-Relação dos endereços para serviço de Linha Telefônica:

ITEM	ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO
01	UNIDADE DE SAÚDE – Rua José Matias Cunha, nº 50, Coimbra-MG.
02	ESF – P. E. SAÚDE DA FAMÍLIA - Rua José Matias Cunha, nº 50, Coimbra-MG.
03	ESF SÃO SEBASTIÃO – Rua Santo Antônio, nº 450, Bairro Praça Esporte, Coimbra-MG.
04	ESF - RURAL 2 - RETA – Rua José Matias Cunha, S/N, Centro, Coimbra-MG.
05	UBS – ESTIVA – Avenida Professor Padre Antônio Mendes, S/N, Bairro Estiva, Coimbra-MG.
06	FARMACIA MUNICIPAL - Rua José Matias Cunha, S/N, Coimbra-MG.

FONTE: 1.500

Valor Total → R\$ 12.966,00

4. Observações gerais →

Objeto: () Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Material de consumo

Material permanente / equipamento

4.1 - Previsão de data para assinatura contratual: 05/2024

4.2 - Local de Entrega/Execução: Rua José Matias Cunha, nº 50, Coimbra-MG, Rua José Matias Cunha, nº 50, Coimbra-MG, Rua Santo Antônio, nº 450, Bairro Praça Esporte, Coimbra-MG, Rua José Matias Cunha, S/N, Centro, Coimbra-MG e Avenida Professor Padre Antônio Mendes, S/N, Bairro Estiva, Coimbra-MG.

4.4 - Horário da Entrega/Execução: **07:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 (Segunda a Sexta-feira)**

4.5 - Unidade responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde.

4.6 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s):

4.6.1. Identificação do gestor titular do contrato

Nome do servidor: **Raissa Araújo Moraes**

Matrícula: **112785**

Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**

E-mail: **smscoimbra@yahoo.com.br**

4.6.2. Identificação do gestor suplente do contrato

Nome do servidor: **Leandro Barbosa Moreira**

Matrícula: **112778**

Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**

E-mail: **leandro.barbosa.moreira.04@gmail.com**

4.6.3. Identificação do fiscal do contrato

Nome do servidor: **Mariane Ladeira Camara**

Matrícula: **113045**

Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**

E-mail: **marianeladeira12345@gmail.com**

4.7. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.7.1. Nome do Servidor

Nome do servidor: **Alessandro Herculano Cassimiro**

Matrícula: **112878**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **gabinete.maurilio@gmail.com**

4.8 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias corridos, após emissão de nota fiscal.**

Raissa Araújo Moraes
Diretora Municipal de Saúde
CPF: 099.509.816-62

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.